



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071839-51.2019.6.26.8000

Informação nº 385/2019

Senhor Assistente,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor de ÁGUAS DE VOTORANTIM S/A, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto pelo Cartório Eleitoral da 220ª Z.E., propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos) ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 1.241,00** (um mil duzentos e quarenta e um reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração a média mensal atualizada em 2019, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários aplicados para 2019 (7%), e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº. 1638823

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências cabíveis, disponibilizamos abaixo os dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 14.192.039/0001-62

Endereço ⇒ Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593, Ângelo Vial, Votorantim/SP

CEP ⇒ 18111-000

À consideração superior

AstCP, em 19 de novembro de 2019.

Simone A Sakotani

Analista Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 19/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

Rspwastcp700\astcp-700\CONTASÁGUA\DOCUMENTOS2019\EMPENHOS2020\Inf_385_2019\empenho 2020/Votorantim



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/11/2019, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638824** e o código CRC **B36A5013**.
